

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 383/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANTINÉIA RUTHIS SELICANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANTINÉIA RUTHIS SELICANI**, matrícula nº 995511, portadora da cédula de identidade RG nº 4.121.221-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 795.195.639-20, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 07.08.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2019 passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ/POZZOBOM

Prefeito/Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 março / 2020
DE Nº 11800
UMUARAMA 10 / 03 / 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS